

Uruguai em TRANSformação:

Um avanço na garantia dos direitos das pessoas trans

O Uruguai foi o primeiro país da América Latina a regulamentar a **Lei Integral da Identidade de Gênero em 2009**. Desde então, as pessoas que desejavam mudar de nome tinham que enfrentar um processo legal e administrativo demorado e oneroso, ao qual nem todes tinham acesso e que, ainda por cima, estigmatizava quem queria acessá-lo.



Após esse grande avanço para a Região, em maio de 2016, o Ministério do Desenvolvimento Social realizou um censo para saber quantas pessoas trans viviam no país. Com os resultados desse censo, em agosto, foi apresentado ao Parlamento uruguaio o **Projeto de Lei para Pessoas Trans**, que permitiria reverter os mecanismos de discriminação e avançar na garantia dos direitos das pessoas transexuais. Esse projeto recebeu forte apoio de cinco organizações da sociedade civil, que verificaram que todos os processos foram realizados da melhor maneira e de acordo com a lei.

O projeto foi apresentado em quatro eixos: **1. Inclusão trabalhista, 2. Saúde integral, 3. Educação e 4. Cuidados reparadores para pessoas idosas vítimas de violações dos direitos humanos**. Isso fez dele um projeto de lei integral e abrangente, para garantir a não violação dos direitos das pessoas dissidentes em termos de sexo e de gênero.

Notava-se uma grande propensão por parte do poder executivo, mas havia alguns grupos antidireitos que, durante os debates sobre o projeto, recolheram 40 mil assinaturas para que sua discussão não fosse adiante. Foi então que a **Associação Trans do Uruguai (ATRU)** (uma organização nacional da sociedade civil que defende os direitos das pessoas transexuais) realizou um grande movimento contrário e recolheu **60 mil assinaturas**, o que pressionou pela continuação do debate no parlamento.

Durante dois anos, membros da ATRU se encarregaram de verificar processos, acompanhar debates, organizar mobilizações, recolher assinaturas e fazer *advocacy* para que o projeto virasse lei. Nós do **Fundo de Ação Urgente - AL** apoiamos essa organização em seus processos de resistência e *advocacy*.

Em outubro de 2018, o projeto de lei foi **APROVADO** em uma sessão extraordinária que durou mais de **10 horas** no Senado. Depois, nas discussões da Câmara dos Deputados, sua aprovação foi confirmada com um total de **62 votos**, de um total de 88.



A aprovação final da *Lei para Pessoas Trans* faz com que o Uruguai avance na possibilidade de ter uma sociedade mais participativa e mais justa, onde as pessoas trans não sejam vítimas de discriminação ou de violência. Mas, acima de tudo, é um avanço para que a América Latina não recue nos direitos já alcançados.

Comemoramos esse grande avanço para as pessoas TRANS no Uruguai e nos unimos à alegria de uma nova Lei que garante os direitos de todes, sendo um resultado que torna visíveis as lutas das pessoas trans na Região.